



Bloco de Esquerda
CHARNECA-SOBREDA

17.12.2018

Saudação

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

No dia 13 de dezembro completou-se doze anos desde que as Nações Unidas adotaram a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Este é um marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos, uma ferramenta para assegurar que todas as pessoas tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades.

Martin Luther King dizia que tinha um sonho, Álvaro de Campo, heterónimo de Fernando Pessoa, dizia que tinha nele todos os sonhos do mundo. Alexandre Correia, ativista em Almada na área da deficiência, há poucos dias atrás também nos lembrou que as pessoas com deficiência em Portugal, têm também um sonho: que a Convenção Internacional da pessoa com deficiência seja respeitada.

Alguns exemplos do nosso dia-a-dia que nos foram lembrados:

- O direito à participação cívica e ao voto, esbarra no princípio do voto presencial e secreto: muitas são as pessoas que, por estarem acamadas ou por serem tetraplégicas, não o podem fazer ou não o podem fazer sozinhas, precisando de alguém que os leve à assembleia de voto, e que em último caso, votem por elas, esbarrando no direito de ser secreto. Estão neste caso também, as pessoas cegas, que não podendo confirmar o seu voto, estão sujeitas à confiança que depositam em quem as acompanha, podendo essa confiança ser traída.

- No direito à educação, ao lazer ou à cultura, as acessibilidades (ou a falta delas) são uma barreira: num país que se está a tornar um país de turismo, os transportes, os museus, na sua maioria não estão adaptados. Autocarros sem rampa de entrada para cadeiras de rodas e sem o nome das paragens. Nos museus, urge a áudio-descrição,

o braile ou a língua gestual. Urge ainda a Língua Gestual nas escolas, nos serviços públicos, nas assembleias municipais e de freguesia.

- O desporto adaptado regular, bem como o acesso à informação, a cultura, deve ser facilitado.

- As pessoas com deficiência, devem poder escolher se querem ficar institucionalizadas, ou ficar em sua casa e ter controlo sobre a sua vida e os seus horários.

Mas, só se pode exigir os direitos que conhecemos.

Os Princípios da Convenção são a escolha e independência, não discriminação, inclusão, respeito, igualdade de oportunidades, acessibilidade, homens e mulheres com as mesmas oportunidades e respeito pelas crianças.

Sugere-se a leitura da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (versão de leitura fácil, da iniciativa da Fenacerci) em <http://bit.ly/ConvDireitPessDef> .

Nada do que seja decidido sobre as pessoas com deficiência deverá sê-lo sem os consultar, só assim a sua máxima será respeitada: “nada sobre nós, sem nós”.

Mas, cabe a todos nós tornar o sonho dos direitos da Convenção uma realidade.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida a 17 de dezembro de 2018, em sessão ordinária, saúda a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e afirma o compromisso local com o seu integral cumprimento, bem como a necessidade de contribuir para uma estratégia de ação que permita o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência.

Charneca de Caparica, 17 de dezembro de 2018

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, eleitos pelo Bloco de Esquerda.

Jorge Pinto

Mário Família